

**LEI NR. 1427
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007**

"Dispõe sobre denominação da EMEIF neste Município"

Considerando o convênio celebrado para a municipalização do ensino de 1ª. a 4ª. série em nosso município;

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI NR 1427 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007

Artigo 1o.)-A Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental-EMEIF do Município de Piquerobi, instalada no prédio onde funcionava a E. E. Maura Ap. Dassie Vergani localizado à Rua Barão do Rio Branco nesta cidade; à partir da promulgação desta lei passará a denominar-se-á:

“EMEIF-PROF.MAURA APARECIDA DASSIE VERGANI”

Artigo 2o.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 21 de Fevereiro de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa